



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.354/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.410/19**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referente à Rua Amelletto Franceschelli, nº 286, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a iluminação pública do local será substituída por lâmpadas de vapor de sódio de maior potência (150w).

Quanto à área sem calçamento, cabe salientar que se trata do passeio público da Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho. Portanto, a Indicação será encaminhada para as Secretarias de Urbanismo e de Educação para análise.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn